



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 18/02/2025

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2025 – Nº 032

### LEI Nº 469 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Reajusta o vencimento dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas - MA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, II e 78, IV, da Lei Orgânica, e art. 14, §2º, da Lei nº 461 de 20 de março de 2024, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O vencimento base, definido em lei, dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas - MA, ficará reajustado, a partir de 02 de janeiro de 2025, em 7%, respeitados os critérios estabelecidos na Lei nº 461 de 20 de março de 2024, para fins de diferenciação entre classes e níveis.

**§ 1º.** O reajuste previsto no *caput* deste artigo é concedido a título de revisão anual da remuneração dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas - MA.

**§ 2º.** O reajuste salarial previsto no *caput* deste artigo não incidirá sobre o vencimento base dos cargos comissionados.

**Art. 2º.** O percentual de reajuste definido no artigo 1º desta lei aplica-se aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas - MA em inatividade

(aposentados) e pensionistas, em regime de paridade, obedecidos os atos de concessão de aposentadoria e pensões.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

**KEDSON ARAUJO LIMA**

Prefeito Municipal de Aldeias Altas – MA

**EXPEDIENTE****Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO  
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****FEVEREIRO/ 2025**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....	1.518,00
TAXA SELIC (%) .....	0,01614
TJLP (% ao mês) .....	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,00000

**HINO DE ALDEIAS ALTAS**

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Música: Argmar Siqueira

Renasceu uma nova esperança  
No horizonte há um novo porvir  
Fruto nato de braços bem fortes  
De um povo garboso e viril  
Pra esta terra ainda criança  
Muitas glórias ainda hão de vir  
Que a bravura da raça suporte  
Deste solo ser sempre servil.

**ESTRIBILHO**

Aldeias Altas berço de poeta  
Prova viva de culto ao labor  
Nos teus campos a cana-de-açúcar  
Mostra o verde de esperança e do amor  
Aldeias Altas terra mãe querida  
Teu louvor hei de sempre cantar  
Que teus filhas ao longo da vida  
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
Teu futuro orgulho trará  
És o berço de Gonçalves Dias  
Cantor da mata do Jatobá  
Ao cantar os louros da tua glória  
De prazer se enche o coração  
Prometendo te dar só vitórias  
Ordenamos na paz e na união.